



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Conselho Estadual de Educação  
*Criado em 1842*

## **RESOLUÇÃO CEE Nº 210, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

Homologo,

Em     /     /2011

Secretário da Educação do Estado da Bahia

Estabelece, para 2012, os períodos para o protocolo de Solicitação de Credenciamento de Instituição de Ensino e de Autorização para novos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista questões operacionais e a necessidade de melhor atender o fluxo de Processos de Credenciamento de Instituição e de Autorização de Funcionamento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, além de sua adequação às políticas públicas quanto à modalidade de oferta e à vista da atualidade dos motivos e fundamentos constantes da Indicação nº 02, aprovada em Sessão do Conselho Pleno, em sessão de 15 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que, para o ano de 2012, os pedidos de Credenciamento de Instituição de Ensino e de Autorização para funcionamento de novos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverão ser protocolados neste Conselho, exclusivamente, nos períodos de 16/01/2012 a 30/03/2012 e de 03/07/2012 a 06/09/2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 novembro de 2011.

Aylana Alves dos Santos Gazar Barbalho  
**Presidente do CEE – BA**

**Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado da Bahia em 11/01/2012**  
**Publicada no DOE de 13/01/2012**